

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: yix1cb86 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2015 Moção de aplausos nº 3257/2015 Protocolo nº 7090/2015
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", à Superintendente Estadual de Políticas para Mulheres de Mato Grosso, Senhora ISABEL CRISTINA GAMA DA SILVEIRA, na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, expressa seus mais efusivos APLAUSOS ao tempo que cumprimenta a Superintendente Estadual de Políticas para Mulheres de Mato Grosso, Senhora **Isabel Cristina Gama da Silveira**, na comemoração do Dia Mundial dos Direitos Humanos, bem como pelos seus relevantes trabalhos prestados em prol das Mulheres Mato-grossenses.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Dezembro de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente proposição, no sentido de manifestar o reconhecimento deste Poder Legislativo, ao relevante trabalho que cumprimenta a Superintendente Estadual de Políticas para Mulheres de Mato Grosso, Senhora **Isabel Cristina Gama da Silveira** vem desempenhando em prol das Mulheres do Estado de Mato Grosso.

Historicamente, a mulher tem conquistado direitos em diversos setores por meio das lutas nos movimentos sociais. Durante e após a CF 88, as pautas de reivindicações vêm se transformando em políticas públicas que buscam melhorias sociais e econômicas para mulheres, suas famílias/comunidades; além do reconhecimento das diversas identidades e necessidades peculiares ao gênero feminino.

É de comum conhecimento que a constituição de políticas públicas se dá por meio da participação popular, que no caso específico das políticas para as mulheres vem se consolidando no poder público mediante as conferências nacionais, estaduais e municipais.

A Superintendência Estadual de Políticas para as Mulheres tem como missão promover políticas públicas que visam: assegurar a proteção dos direitos da mulher, a igualdade de gênero, o desenvolvimento econômico-social e eliminar a discriminação contra a mulher no Estado.

Uma das principais lutas da Superintendência é contra o feminicídio. Para se ter uma ideia, no município de Cuiabá foram registrados 5.616 casos no ano de 2013, 4.251 em 2014 e, somente no primeiro semestre de 2015 foram registrados 4.887 casos. Na grande maioria dos casos registrados o agressor é pessoa da família, geralmente o esposo ou pai/padrasto. Um índice que nos enche de vergonha e que a Superintendência Estadual de Políticas para as Mulheres vem trabalhando incansavelmente para modificar. Campanhas de conscientização, educativas, que promovem a não-violência tem sido realizadas por todo o Estado e a meta é alcançar o número de 10.000 (dez mil) colaboradores atuando no processo educativo contra a violência e estimulando a denúncia, caso aconteça.

Pelos motivos expostos, cabe a este Poder Legislativo, manifestar aplausos à Superintendência pelos incansáveis trabalhos que vem desenvolvendo em busca da modificação da realidade ora apresentada em nosso país e por sempre estar visando um Estado melhor para todos.

Desse modo, para que a pretensão em causa possa cumprir com a sua finalidade, cabe-me levar ao conhecimento de meus ilustres Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual